



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 166/2021

Declara, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região-Goiás e Tocantins, ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto e inciso XXIII do art. 44 do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

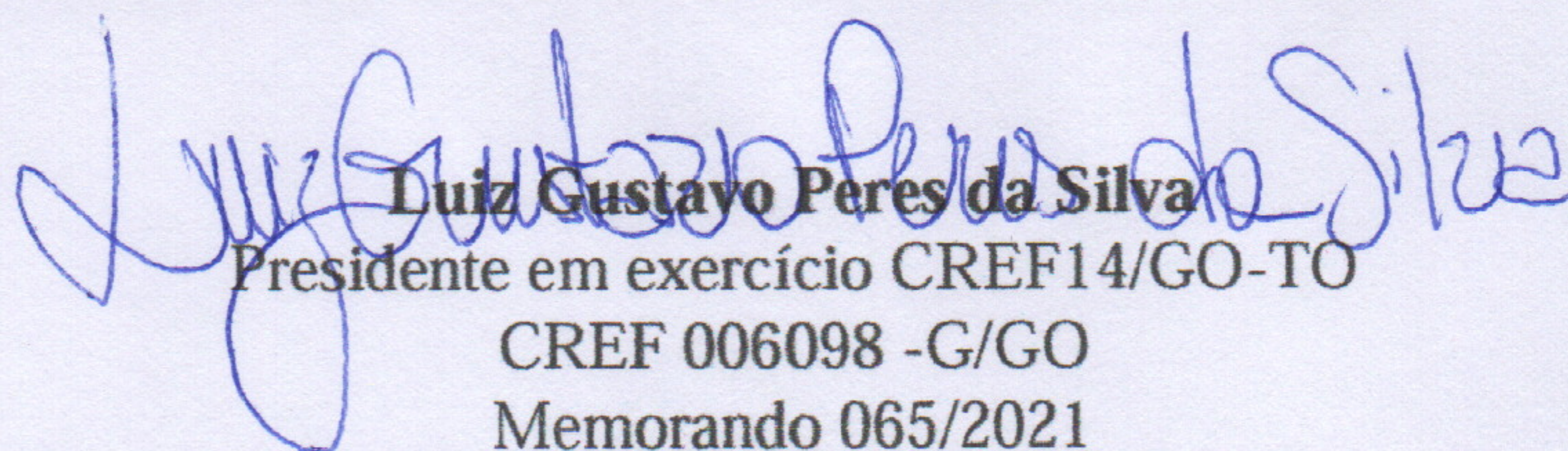
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.961 de 5 de outubro de 2021, do Estado de Goiás, e o Decreto nº 6.322 de 07 de outubro de 2021, do Estado de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região GO/TO (sede e seccional), no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada observadas as formalidades legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 08 de setembro de 2021.


Luiz Gustavo Peres da Silva
Presidente em exercício CREF14/GO-TO
CREF 006098 -G/GO
Memorando 065/2021